

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.890,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
CAMILA VIANA FIGUEIRA TODA CNH: 5020805408
HUGO SAWADA TODA CNH: 1443448097

PORTARIA Nº 2019330003651, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAAO.

CPF: 121.443.042-20.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO.

CPF: 211.863.322-04.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

PORTARIA Nº 2019330003645, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SONIA ALVES SANTOS.

CPF: 413.530.133-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO INT16CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.090,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.586,57.

Protocolo: 513582

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020/SEFA.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019/SEFA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de tecnologia da informação para uso e manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.
Valor Total: R\$ 217.359,96
Data da Assinatura: 01/01/2020
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020
Orçamento: 17101.04.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER-PRO), Empresa Pública Federal criada pela Lei Federal n.º 5.615/70, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, com Sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.836-900.
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 513515

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 037 de 09 de janeiro de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1359 de 05/09/2019, publicada no DOE nº 33993 de 25/09/2019 que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, período de 09.09.2019 a 24.09.2019 a servidora MARIA ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA, nº 00051055/1, Fiscal -C, tendo em vista a não realização da viagem.

Protocolo: 513575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012019920000162-9, que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE

FISCALIZAÇÃO datado de 20/08/2019, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº012019820000718-1, para a fiscalização da firma abaixo identificada:
Razão Social: NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA
Insc. Est. Nº: 15.181931-9
Auditor Fiscal solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS
Matrícula: 00002305-03
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 513508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092020510000010-5 (Ordem de Serviço nº 092019820000205-7), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: J K P BARBOSA EIRELI (JK FABRICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.642.467-3
AUDITOR SOLICITANTE: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO Marituba – Pará, 08 de Janeiro de 2020
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 513558

O Ilmo. Sr. MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
372019510001030-5	582019390001291	15.220.820-8	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI
812019510002206-2	812019390001100	15.629.447-8	PAREX ENGENHARIA S/A
322019510001599-6	322019390000345	15.270.649-6	COMERCIAL E LANCHES BEIRA RIO LTDA - ME
812019510002216-0	812019390001149	15.439.409-2	J D SOARES DOS REIS SILVA
812019510002792-7	812019390002120	15.395.095-1	J B DE SOUZA COMERCIO LTDA
812019510002871-0	812019390002085	15.462.302-4	IRMÃOS DA ROLT - TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
342019510000035-0	812019390001601	15.250.862-7	AMAZONAS MILK INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA EPP
812019510001783-2	812019390001226	15.513.615-1	B. B. CRUZ

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA
Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 513614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000718-1 :

AINFs Nº 012020510000001-7
RAZÃO SOCIAL: NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA.
IE: 15181931-9

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS
Matrícula: 00002305-03

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 513507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –CERAT MARITUBA

O Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço nº 002019820000038-8 em 06/08/2019, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária